A **Prefeitura Municipal de Rifaina**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Wilson Alves da Silva Junior**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **1º Aditivo** ao Edital n.º 001/2025 do Concurso Público, conforme segue adiante.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do Edital do certame.

RETIFICA:

Art. 1° - Fica retificada a atribuição do cargo de Professor de Educação Físicia (Cód. 402), conforme segue:

> O Professor de Educação Física atua no planejamento, desenvolvimento e avaliação de atividades físicas e esportivas para alunos de diferentes faixas etárias; Promove a saúde, o desenvolvimento motor e o bem-estar dos alunos; Estimula a prática esportiva, o trabalho em equipe e a formação de hábitos saudáveis.

Art. 2° - A Tabela 4 – Quadro de provas para cargos de nível superior – saúde é alterada para incluir o cargo de Professor de Educação Física (Cód. 402), enquanto o referido cargo é excluído da Tabela 3.

Art. 3° - Retifica-se o Anexo III – Conteúdo Programático de Provas do Edital do certame, incluindo a disciplina de Legislação Municipal e Geral para todos os cargos, conforme as Tabelas 2, 3 e 4 do Edital estabelece. Adicionalmente, inclui-se o cargo de Professor de Educação Física (Cód. 402) na disciplina de Conhecimentos Específicos em Saúde, em conformidade com a alteração expressa no Art. 2º deste Aditivo. O conteúdo programático de Legislação Municipal e Geral é apresentado a seguir:

> Lei Orgânica do Município. Improbidade administrativa. Constituição da República Federativa do Brasil: dos Princípios Fundamentais – arts. 1º ao 4º; dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos – art. 5º; dos Direitos Sociais – arts. 6º ao 11º; da Nacionalidade – arts. 12º e 13º.

Art. 4° - Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital do certame e seus anexos.

Rifaina - SP, 25 de setembro de 2025.

Wilson Alves da Silva Junior
Prefeito